



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 413/2016
PROJETO DE LEI Nº 977/2016
AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA

**Reconhece de Utilidade Pública a Bamidelê –
Organização de Mulheres Negras na
Paraíba, localizada no Município de João
Pessoa, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Bamidelê –
Organização de Mulheres Negras na Paraíba, localizada no Município de
João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa
de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 18 de outubro de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente

